

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



Chavantes/SP, 31 de março de 2026.

OFÍCIO 95/2.026

REF.: Resposta ao Requerimento nº. 15/2.026.

Senhor Presidente,

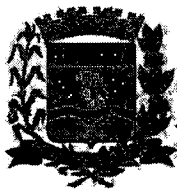
Com meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento nº. 15/2.026, prestar as informações solicitadas pelos subscritores a respeito do cargo de provimento em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento,

Cumprе esclarecer que o servidor público ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Finanças desempenha suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Finanças, órgão ao qual se encontra administrativa e funcionalmente vinculado, prestando assessoramento direto às atividades da pasta, em conformidade com a natureza do cargo que ocupa.

No que concerne à jornada funcional, informa-se que o referido servidor cumpre a carga horária semanal de 20 (vinte) horas prevista em lei, sendo o acompanhamento de sua presença laboral, da execução das atividades e do atendimento das demandas administrativas realizado pela chefia hierárquica imediata, qual seja, o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, a quem compete a supervisão direta dos serviços desenvolvidos no âmbito da unidade. A regularidade do exercício, portanto, não se apoia em presunções abstratas, mas em acompanhamento administrativo concreto, contínuo e hierarquicamente estruturado.

Sob o prisma normativo, o próprio Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chavantes estabelece distinção jurídica nítida entre, de um lado, a jornada ou horário de trabalho e, de outro, a forma de apuração da frequência. Com efeito, o Estatuto dispõe que o horário será fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e a necessidade do serviço, e que a frequência do servidor será apurada pelo ponto ou pela forma determinada em ato próprio da autoridade competente, quanto aos funcionários não sujeitos a ponto.

O Estatuto ainda evidencia a singularidade do regime dos cargos em comissão ao vedar a concessão de gratificação por serviço extraordinário a seus ocupantes. Essa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprimeiro@chavantes.sp.gov.br



arquitetura legal revela que o ordenamento local não absolutizou o registro mecânico ou eletrônico como único modo de fiscalização da assiduidade, admitindo forma distinta de controle quando compatível com a natureza do vínculo funcional.

Daí decorre premissa que se impõe assentar que a dispensa do registro formal de ponto não se confunde, em hipótese alguma, com dispensa do cumprimento da carga horária legalmente prevista. Trata-se de institutos jurídicos distintos. A carga horária consubstancia dever funcional material, inerente ao cargo, enquanto o ponto, ao reverso, é simples técnica administrativa de documentação e controle da frequência. A eventual inexistência de marcação biométrica, mecânica ou eletrônica não exonera o servidor do dever de comparecer, trabalhar, atender às demandas da repartição e observar a jornada fixada pela Administração.

A jurisprudência¹ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo oferece amparo expressivo a essa compreensão. Em precedente mencionado em decisão de primeiro grau disponibilizada no portal oficial do TJSP, consignou-se que “*não é obrigatória a instituição de controle de jornada para tais servidores*” e que, justamente pela inexigibilidade de controle de horário para servidores comissionados, a jurisprudência tem sido firme em negar-lhes horas extras. No mesmo contexto, registrou-se que **a ausência de controle formal ou de jornada fixa não exige o ocupante de cargo em comissão de trabalhar**. O mesmo julgado salientou, ademais, que a mera dispensa da assinatura de folha de frequência, desacompanhada de prova de ausência de trabalho ou enriquecimento ilícito, não caracteriza, por si só, ato ímprobo.

Em idêntica linha, o Órgão Especial do TJSP, ao apreciar ação direta de inconstitucionalidade², assentou que o ocupante de cargo de provimento em comissão não se molda a jornada de serviço com demarcação temporal rígida, porque a confiança inerente ao cargo intensifica a devoção funcional e torna logicamente incompatível a percepção de verbas associadas a controle estrito de horário, justamente pela inviabilidade de controle de horário de trabalho em moldes ordinários para cargos dessa natureza.

Também o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo³ apresenta orientação que, lida sistematicamente, converge para a mesma distinção. Em julgado oficial disponibilizado

¹ Ap. Civ. 1001378-61.2017.8.26.0136, 13ª Câmara de Direito Público, rel. Des. Flora Maria Tesi Tossi Silva, julg. un. 15.5.2019

Ap. Civ. 0019599-12.2016.8.26.0309, 12ª Câm. Dir. Público, rel. Des. Osvaldo de Oliveira, julg. 2.10.2018
ACP 1023298-34.2014.8.26.0577

² 2220791-50.2015.8.26.0000

³ TC-001003/026/09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



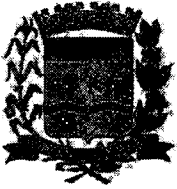
pela própria Corte, registrou-se que o provimento do cargo em comissão tem como elemento indispensável a confiança e que “*esse regime de confiança torna inócuo o controle de horário*”, não se cogitando, por isso, de horas extras como regra inerente ao vínculo fiduciário. A passagem é relevante porque revela a percepção institucional, no âmbito do controle externo paulista, de que os cargos de confiança não se acomodam, necessariamente, ao mesmo sistema de aferição temporal reservado aos cargos efetivos submetidos a rotina rígida e ordinária.

Nessa mesma direção, e meramente a título de exemplo, o Regulamento Interno dos Servidores do próprio TJSP prevê, como regra, o registro diário do ponto, mas excepciona os ocupantes de cargo de direção, cuja frequência é atestada pelo superior imediato. Tal dado institucional é expressivo, porque evidencia que mesmo no âmbito da administração judiciária paulista se admite, em determinadas funções marcadas por posição diferenciada e vínculo de confiança, forma alternativa de verificação da frequência, sem que isso importe, por si, em ilicitude ou permissividade indevida.

Ainda no plano institucional, o Órgão Especial do TJSP reconheceu a inconstitucionalidade⁴ de emenda à Lei Orgânica do Município de Gália que impunha registro diário de ponto ou sistema de controle de frequência a Secretários Municipais, Diretores Municipais, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico e demais cargos de confiança, por se tratar de matéria atinente ao regime jurídico dos servidores e à organização administrativa do Poder Executivo, sujeita à iniciativa reservada do Chefe do Executivo. O precedente não significa imunidade ao controle, mas reafirma que a disciplina da forma de fiscalização dos cargos de confiança integra a esfera de auto-organização administrativa do Executivo.

À vista desse conjunto normativo e jurisprudencial, não procede a conclusão de que a inexistência de controle formal de ponto, por si só, configure desídia, ociosidade, abandono funcional ou qualquer outra irregularidade administrativa. A juridicidade do ato de fiscalização não reside na adoção universal e inflexível do relógio-ponto ou outra forma mecânica, mas na existência de método legítimo e eficaz de acompanhamento da prestação funcional. E, no caso presente, tal acompanhamento se dá pela chefia imediata, que verifica o cumprimento da jornada legal e a entrega material dos trabalhos afetos à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

⁴ 2210901-87.2015.8.26.0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



Some-se a isso que o exercício regular da função pode ser aferido por elementos objetivos já encaminhados à própria Câmara Municipal, por meio de expedientes administrativos em que constam estudos e manifestações subscritos pelo Assessor em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, circunstância que evidencia, de maneira documental e concreta, a inserção funcional do servidor na rotina técnica da pasta. Não se trata, pois, de cargo meramente nominal ou esvaziado de conteúdo, mas de função efetivamente desempenhada, com exteriorização documental verificável.

Por derradeiro, cabe consignar que a atual gestão do Poder Executivo pauta sua atuação pela estrita observância dos princípios regentes da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, não transigindo com práticas incompatíveis com a seriedade do serviço público. No que diz respeito ao atual ocupante do cargo ora escrutinado pelos vereadores subscritores, a Administração manifesta-se satisfeita com os serviços prestados no desempenho da função, porquanto o servidor atende às demandas da Pasta a que se vincula com elevada qualidade profissional, diligência técnica e zelo funcional, contribuindo de modo regular e profícuo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

Entendendo como respondidos os questionamentos feitos pela Edílica Casa, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos da mais alta estima e distinta consideração.



LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeitura Municipal de Chavantes

Ao Excelentíssimo Senhor
CLÉBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chavantes, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA DESPEAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIA CONTINUADA

De acordo com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os atos que criarem ou aumentarem despesas de caráter obrigatório continuada deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

O demonstrativo abaixo apresenta o Estudo de Impacto para nomeação de 1 (um) servidor(a) no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Chavantes/SP, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**.

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

QUADRO I

Cargo	Salário Mensal	Salário Anual (1)	13º salário (2)	Férias + 1/3 (3)	Encargo Social (12%) (4)	Custo Anual (1+2+3+4)
Assistente Administrativo I	2.029,09	24.349,08	2.029,09	2.705,39	3.490,03	32.573,58

Recib.
03/03/26

QUADRO II

Exercício	Especificação	Custo Anual
2026 (1)(2)	Custo efetivo p/ o provimento do cargo de Auxiliar Administrativo I - 1 vaga	R\$ 28.206,01
2027 (1)	Custo efetivo p/ o provimento do cargo de Auxiliar Administrativo I - 1 vaga	R\$ 35.130,02
2028 (1)	Custo efetivo p/ o provimento do cargo de Auxiliar Administrativo I - 1 vaga	R\$ 36.359,57

- (1) Custos anuais de despesa de pessoal projetado baseada na variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado - FOCUS BACEN posição em 27/02/2026, sendo e 3,91% (2026), 3,79% (2027) e 3,50% (2028);
 (2) Considerando a nomeação em MARÇO/2026.

II - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES

	Exercício do início dos desembolsos	1º exercício subsequente	2º exercício subsequente
Valor da despesa	R\$ 28.206,01	R\$ 35.130,02	R\$ 36.359,57
Valor da RCL projetada	R\$ 71.174.399,31	R\$ 73.897.597,84	R\$ 76.484.013,76
% da RCL projetada	0,040	0,048	0,048



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Analisando o QUADRO I do item CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA, observamos que na coluna "Custo Anual do Cargo" haverá um aumento na despesa de pessoal, no exercício financeiro de 2026, de R\$ 28.206,01 em razão da proposta de nomeação de 1 (uma) vaga do cargo informado.

Podemos verificar que com a proposta, demonstrada acima, ocorrerá um impacto pelo aumento da despesa no valor de R\$28.206,01, R\$ 35.130,02 e R\$ 36.359,57 nos anos de 2026, 2027 e 2028 respectivamente, atendendo ao art. 17 da LRF, informamos que tal aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no ANEXO DE METAS FISCAIS constante da LDO, já que os valores previstos dos gastos representam 0,040% do orçamento de 2026 e 0,048% nos anos de 2027 e 2028.

Este gasto proposto utilizará a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde precisa ser gerida de forma a possibilitar que ocorra saldo orçamentário suficiente para assunção dessa despesa.

III- ÍNDICE FOLHA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Usando como base de cálculo as informações do gasto total teremos:

Exercícios	Gastos de pessoal projetado	Acréscimo dos gastos com a recomposição no exercício	Gastos de pessoal após recomposição dos subsídios	Receita corrente líquida projetada	Índice projetado
2026 (1)	32.797.813,52	28.206,01	32.826.019,53	71.174.399,31	46,121%
2027 (1)	34.050.690,00	35.130,02	34.085.820,02	73.897.597,84	46,126%
2028 (1)	35.256.084,42	36.359,57	35.292.443,99	76.484.013,76	46,144%

(1) Custos anuais de despesa de pessoal projetado baseada na variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado - FOCUS BAGEN posição em 27/02/2026, sendo e 3,91% (2026), 3,79% (2027) e 3,50% (2028);

Neste sentido, a proposta estabelece a previsão anual do índice em 46,121%, ficando abaixo do limite de alerta e do limite prudencial que são 48,60% e 51,30% respectivamente, importante salientar que quando o índice atinge o limite de alerta (48,6%), o Tribunal de Contas do Estado emitirá um relatório informando ao Ente que o mesmo superou esse limite, como forma de informar e, ao mesmo tempo, tomar os devidos cuidados em não ultrapassar o limite prudencial que é de 51,30%;

IV- PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS

O desembolso dos valores acima estão previstos para ocorrer a partir de março de 2026. Os valores serão desembolsados no decorrer dos exercícios financeiros conforme demonstrado no QUADRO II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Após apuração dos cálculos demonstrados no Impacto Orçamentário e Financeiro, observamos que os valores previstos dos gastos, estão dentro de uma razoabilidade em relação ao orçamento proposto no corrente ano e nos subseqüentes.

Por fim, alertamos que a proposta, utilizará as dotações orçamentárias específicas de Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e Auxílio Alimentação, prevista na Função Programática das Secretarias demandantes e do PPA-Plano Plurianual 2026-2029 porém, em razão da dificuldade financeira que a Prefeitura vem enfrentando, recomendamos austeridade na assunção de novas despesas para que haja tanto saldo de dotação orçamentária específica quanto saldo financeiro para o pagamento da despesa, suportando o dispêndio proposto neste estudo de impacto para o atual ano e anos posteriores, mantendo o equilíbrio econômico financeiro

Chavantes/SP, 02 de março de 2026.



José Roberto Polis
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

HENRIQUE FITTIPALDI JUNIOR:06180007802
Assinado de forma digital por HENRIQUE FITTIPALDI JUNIOR:06180007802
Dados: 2026.03.02 16:23:01 -03'00'

Henrique Fittipaldi Junior
Assessor da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Recebido
em 16/03/2025
[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIA CONTINUADA

De acordo com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os atos que criarem ou aumentarem despesas de caráter obrigatório continuada deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

O demonstrativo abaixo apresenta o Estudo de Impacto relativo à proposta de reajuste salarial de 5,0% (cinco inteiro por cento) a título de revisão anual e geral da remuneração dos servidores públicos municipais alusivo às pautas de reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Ourinhos – SINSERPO.

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

QUADRO I

Total Gastos de pessoal realizado em 2025 (1)	Total Gastos de pessoal projetado para 2026 (1)
R\$ 35.189.772,62	R\$ 37.345.175,43

(1) Salários + encargos

QUADRO II

Exercício	Especificação	Valor Anual
2026 (1)(2)	Aumento dos gastos de pessoal com a aplicação do índice de 5% de reajuste.	R\$ 2.155.402,81
2027 (1)(2)	Aumento dos gastos de pessoal com a aplicação do índice de inflação projetado.	R\$ 2.237.308,12
2028 (1)(2)	Aumento dos gastos de pessoal com a aplicação do índice de inflação projetado.	R\$ 2.315.613,90

(1) Custos anuais de despesa de pessoal projetado baseada na variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026, sendo 3,80% (2027) e 3,50% (2028); e
(2) Considerando o reajuste salarial data-base MARÇO de cada exercício financeiro.

II - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES

	Exercício do início dos desembolsos	1º exercício subsequente	2º exercício subsequente
Valor da despesa	R\$ 2.155.402,81	R\$ 2.237.308,12	R\$ 2.315.613,90
Valor da RCL projetada	(1) R\$ 79.660.042,53	(2) R\$ 82.687.124,15	(2) R\$ 85.581.173,49
% da RCL projetada	2,706	2,706	2,706

(1) A Receita Corrente Líquida projetada baseia-se na aplicação do índice de 8,58% relativo ao desvio padrão (0,325%) da média aritmética da variação (8,90% ano) ocorrida entre os exercícios financeiros de 2023 a 2025 sobre a RCL de 2025 no valor de R\$ 73.365.299,81 de acordo com o ANEXO I do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

(2) A Receita Corrente Líquida projetada baseia-se na aplicação da variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026 sendo 3,80% (2027) e 3,50% (2028).

Analisando o QUADRO I do item CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA, observamos que na coluna “Total Gastos de pessoal projetado para 2026” haverá um aumento na despesa de pessoal, no exercício financeiro de R\$ 2.155.402,81 em razão da revisão anual e geral da remuneração dos servidores públicos municipais em atendimento às pautas de reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Ourinhos – SINSERPO.

Podemos verificar que com a proposta, demonstrada acima, ocorrerá um impacto pelo aumento da despesa no valor de R\$ 2.155.402,81, R\$ 2.237.308,12 e R\$ R\$ 2.315.613,90 nos anos de 2026, 2027 e 2028 respectivamente, atendendo ao art. 17 da LRF, informamos que tal aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no ANEXO DE METAS FISCAIS constante da LDO, já que os valores previstos dos gastos representam 2,706% do orçamento de 2026, 2027 e 2028.

Este gasto proposto utilizará as rubricas orçamentárias das Secretarias Municipais e precisa ser gerida de forma a possibilitar que ocorra saldo orçamentário suficiente para assunção dessa despesa.

III- ÍNDICE FOLHA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Usando como base de cálculo as informações do gasto total teremos:

Exercícios	Gastos de pessoal projetado	Acréscimo dos gastos revisão anual e geral da remuneração	Gastos de pessoal após revisão anual e geral da remuneração	Receita corrente líquida projetada	Índice projetado
2026 (3)	35.189.772,62	2.155.402,81	37.345.175,43	79.660.042,53	46,881%
2027 (3)	37.345.175,43	2.237.308,12	39.582.483,55	82.687.124,15	47,870%
2028 (3)	39.582.483,55	2.315.613,90	41.898.097,45	85.581.173,50	48,957%

(3) Custos anuais de despesa de pessoal projetado baseada na variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026, sendo 4,02% (2026) e 3,80% (2027) e 3,50% (2028);

Neste sentido, a proposta estabelece a previsão anual do índice em **46,881%**, ficando abaixo do limite de alerta e do limite prudencial que são 48,60% e 51,30% respectivamente, importante salientar que quando o índice atinge o limite de alerta (48,6%), o Tribunal de Contas do Estado emitirá um relatório informando ao Ente que o mesmo superou esse limite, como forma de informar e, ao mesmo tempo, tomar os devidos cuidados em não ultrapassar o limite prudencial que é de 51,30%;

IV- PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O desembolso dos valores acima estão previstos para ocorrer a partir de 1º de abril de 2026. Os valores serão desembolsados no decorrer dos exercícios financeiros conforme demonstrado no QUADRO II.

Após apuração dos cálculos demonstrados no Impacto Orçamentário e Financeiro, observamos que os valores previstos dos gastos, estão dentro de uma razoabilidade em relação ao orçamento proposto no corrente ano e nos subsequentes.

Por fim, alertamos que a proposta, utilizará as dotações orçamentarias específicas de Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e Auxílio Alimentação, prevista na Função Programática das Secretarias demandantes e do PPA-Plano Plurianual 2026-2029 porém, em razão da dificuldade financeira que a Prefeitura vem enfrentando, recomendamos austeridade na assunção de novas despesas para que haja tanto saldo de dotação orçamentária específica quanto saldo financeiro para o pagamento da despesa, suportando o dispêndio proposto neste estudo de impacto para o atual ano e anos posteriores, mantendo o equilíbrio econômico financeiro

Chavantes/SP, 16 de março de 2026.


José Roberto Polis
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**HENRIQUE
FITTIPALDI**

JUNIOR:06180007802

Assinado de forma digital por
HENRIQUE FITTIPALDI

JUNIOR:06180007802

Dados: 2026.03.16 16:18:23
-03'00'

Henrique Fittipaldi Júnior
Assessor da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Recebido
em 16/03/2026
ao 16h 51
[Signature]

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIA CONTINUADA

De acordo com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os atos que criarem ou aumentarem despesas de caráter obrigatório continuada deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

O demonstrativo abaixo apresenta o Estudo de Impacto relativo à proposta de reajuste de 10,0% (dez inteiro por cento) a título de revisão anual do valor do vale alimentação a ser pago em pecúnia aos servidores públicos municipais alusivo às pautas de reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Ourinhos – SINSEPO.

I – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

QUADRO I

Total Gastos de vale alimentação realizado em 2025	Total Gastos de vale alimentação projetado para 2026
R\$ 6.265.208,73	R\$ 7.566.422,71

QUADRO II

Exercício	Especificação	Valor Anual
2026 (1)(2)	Aumento dos gastos de pessoal com a aplicação do índice de 10% de reajuste.	R\$ 1.301.213,98
2027 (1)(2)	Aumento dos gastos de pessoal com a aplicação do índice de inflação projetado.	R\$ 1.350.660,11
2028 (1)(2)	Aumento dos gastos de pessoal com a aplicação do índice de inflação projetado.	R\$ 1.397.933,22

- (1) Custos anuais de despesa de pessoal projetado baseada na variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026, sendo 3,80% (2027) e 3,50% (2028); e
 (2) Considerando o reajuste salarial data-base MARÇO de cada exercício financeiro.

II - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES

	Exercício do início dos desembolsos	1º exercício subsequente	2º exercício subsequente
Valor da despesa	R\$ 1.301.213,98	R\$ 1.350.660,11	R\$ 1.397.933,22
Valor da RCL projetada	(1) R\$ 79.660.042,53	(2) R\$ 82.687.124,15	(2) R\$ 85.581.173,49
% da RCL projetada	1,633	1,633	1,633

- (1) A Receita Corrente Líquida projetada baseia-se na aplicação do índice de 8,58% relativo ao desvio padrão (0,325%) da média aritmética da variação (8,90% ano) ocorrida entre os exercícios financeiros de 2023 a 2025 sobre a RCL de 2025 no valor de R\$ 73.365.299,81 de acordo com o ANEXO I do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

(2) A Receita Corrente Líquida projetada baseia-se na aplicação da variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026 sendo 3,80% (2027) e 3,50% (2028).

Analisando o QUADRO I do item CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA, observamos que na coluna “Total Gastos de vale alimentação projetado para 2026” haverá um aumento na despesa de custeio no exercício financeiro de R\$ 1.301.213,98 em razão da revisão anual do valor do vale alimentação a ser pago em pecúnia aos servidores públicos municipais alusivo às pautas de reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Ourinhos – SINSEPO.

Podemos verificar que com a proposta, demonstrada acima, ocorrerá um impacto pelo aumento da despesa no valor de R\$1.301.213,98, R\$ 1.350.660,11 e R\$ R\$ 1.397.933,22 nos anos de 2026, 2027 e 2028 respectivamente, atendendo ao art. 17 da LRF, informamos que tal aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no ANEXO DE METAS FISCAIS constante da LDO, já que os valores previstos dos gastos representam 1,633% do orçamento de 2026, 2027 e 2028.

Este gasto proposto utilizará a rubrica orçamentária **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**, natureza da despesa **3.3.90.46** de todas as Secretarias Municipais e precisa ser gerida de forma a possibilitar que ocorra saldo orçamentário suficiente para assunção dessa despesa.

III- ÍNDICE FOLHA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Usando como base de cálculo as informações do gasto total teremos:

Exercícios	Gastos de pessoal projetado	Acréscimo dos gastos revisão anual vale alimentação	Gastos de pessoal após revisão anual vale alimentação	Receita corrente líquida projetada	Índice projetado
2026 (3)	35.189.772,62	0,00	35.189.772,62	79.660.042,53	44,175%
2027 (3)	37.345.175,43	0,00	37.345.175,43	82.687.124,15	45,164%
2028 (3)	39.582.483,55	0,00	39.582.483,55	85.581.173,50	46,251%

(3) Custos anuais de despesa de pessoal projetado baseada na variação de IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026, sendo 4,02% (2026) e 3,80% (2027) e 3,50% (2028);

Neste sentido, a proposta estabelece a previsão anual do índice em **44,175%**, ficando abaixo do limite de alerta e do limite prudencial que são 48,60% e 51,30% respectivamente, importante salientar que quando o índice atinge o limite de alerta (48,6%), o Tribunal de Contas do Estado emitirá um relatório informando ao Ente que o mesmo superou esse limite, como forma de informar e, ao mesmo tempo, tomar os devidos cuidados em não ultrapassar o limite prudencial que é de 51,30%;

IV- PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O desembolso dos valores acima estão previstos para ocorrer a partir de 1º de abril de 2026. Os valores serão desembolsados no decorrer dos exercícios financeiros conforme demonstrado no QUADRO II.

Após apuração dos cálculos demonstrados no Impacto Orçamentário e Financeiro, observamos que os valores previstos dos gastos, estão dentro de uma razoabilidade em relação ao orçamento proposto no corrente ano e nos subsequentes.

Por fim, alertamos que a proposta, utilizará as dotações orçamentarias específicas de Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e Auxílio Alimentação, prevista na Função Programática das Secretarias demandantes e do PPA-Plano Plurianual 2026-2029 porém, em razão da dificuldade financeira que a Prefeitura vem enfrentando, recomendamos austeridade na assunção de novas despesas para que haja tanto saldo de dotação orçamentária específica quanto saldo financeiro para o pagamento da despesa, suportando o dispêndio proposto neste estudo de impacto para o atual ano e anos posteriores, mantendo o equilíbrio econômico financeiro

Chavantes/SP, 16 de março de 2026.


José Roberto Polis
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

HENRIQUE FITTIPALDI
JUNIOR:06180007802

Assinado de forma digital por
HENRIQUE FITTIPALDI
JUNIOR:06180007802
Dados: 2026.03.16 16:19:23 -03'00'

Henrique Fittipaldi Junior
Assessor da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIA CONTINUADA

Recibo 008
23/03/2026
[Signature]

De acordo com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os atos que criarem ou aumentarem despesas de caráter obrigatório continuada deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

O demonstrativo abaixo apresenta o Estudo de Impacto para instrução de proposição legislativa de iniciativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição do programa de estágio da Prefeitura Municipal de Chavantes com a contratação de até 50 (cinquenta) estagiários para o atendimento das demandas da Administração Pública, sendo pago a título de bolsa estágio no valor **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

QUADRO I

Cargo	Bolsa Mensal	Bolsa Anual (1)	13º salário (2)	Férias + 1/3 (3)	Encargo Social (12%) (4)	Custo Anual (1+2+3+4)
Estagiário	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00

QUADRO II

Exercício	Especificação	Custo Anual do bolsa
2026 (1)	Custo efetivo para estagiário – 50 vagas	R\$ 360.000,00
2027 (2)	Custo efetivo para estagiário – 50 vagas	R\$ 560.520,00
2028 (2)	Custo efetivo para estagiário – 50 vagas	R\$ 580.138,20

(1) Início da concessão a partir de ABRIL/2026

(2) Custos anuais projetados baseada na variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026, sendo 3,80% (2027) e 3,50% (2028)

II - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES

	Exercício do início dos desembolsos	1º exercício subsequente	2º exercício subsequente
Valor da despesa	R\$ 360.000,00	R\$ 560.520,00	R\$ 580.138,20
Valor da RCL projetada	R\$ 79.660.042,53	R\$ 82.687.124,15	R\$ 85.581.173,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

% da RCL projetada	0,452	0,678	0,678
--------------------	--------------	--------------	--------------

(1) A Receita Corrente Líquida projetada baseia-se na aplicação do índice de 8,58% relativo ao desvio padrão (0,325%) da média aritmética da variação (8,90% ano) ocorrida entre os exercícios financeiros de 2023 a 2025 sobre a RCL de 2025 no valor de R\$ 73.365.299,81 de acordo com o ANEXO I do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Analisando o QUADRO I do item CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA, observamos que na coluna “Custo Anual do Auxílio Bolsa” haverá um aumento na despesa de custeio, no exercício financeiro de 2026, de R\$ 360.000,00 em razão da proposta de implantação da bolsa estagiário.

Podemos verificar que com a proposta, demonstrada acima, ocorrerá um impacto pelo aumento da despesa no valor de R\$ 360.000,00, R\$ 560.520,00 e R\$ 580.138,20 nos anos de 2026, 2027 e 2028 respectivamente, atendendo ao art. 17 da LRF, informamos que tal aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no ANEXO DE METAS FISCAIS constante da LDO, já que os valores previstos dos gastos representam 0,452% do orçamento do ano de 2026 e 0,678% nos orçamentos dos anos de 2027 e 2028.

Este gasto proposto utilizará a rubrica orçamentária **ESTAGIÁRIOS**, natureza da despesa **3.3.90.36.07** de todas as Secretarias Municipais e precisa ser gerida de forma a possibilitar que ocorra saldo orçamentário suficiente para assunção dessa despesa.

III- ÍNDICE DA FOLHA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Usando como base de cálculo as informações do gasto total teremos:

Exercícios	Gastos de pessoal projetado	Acréscimo dos gastos da adequação do auxílio transporte no exercício (1)	Gastos de pessoal após adequação do auxílio transporte no exercício	Receita corrente líquida projetada	Índice projetado
2026	35.189.772,62	0,00	35.189.772,62	79.660.042,53	44,175%
2027 (1)	37.345.175,43	0,00	37.345.175,43	82.687.124,15	45,164%
2028 (1)	39.582.483,55	0,00	39.582.483,55	85.581.173,49	46,251%

(2) Custos anuais projetados baseada na variação do IPCA de acordo com: o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026, sendo 3,80% (2027) e 3,50% (2028)

Ressaltamos que de acordo com o quadro acima o auxílio bolsa não afeta o índice de gastos de pessoal em virtude de tratar-se de despesa orçamentária classificada na categoria econômica DESPESA CORRENTE, bem como a sua natureza econômica é relacionada às OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Neste sentido, a proposta estabelece a previsão anual do índice em **44,175%**, ficando abaixo do limite de alerta e do limite prudencial que são 48,60% e 51,30% respectivamente, importante salientar que quando o índice atinge o limite de alerta (48,6%), o Tribunal de Contas do Estado emitirá um relatório informando ao Ente que o mesmo superou esse limite, como forma de informar e, ao mesmo tempo, tomar os devidos cuidados em não ultrapassar o limite prudencial que é de 51,30%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

IV- PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS

O desembolso dos valores acima estão previstos para ocorrer no presente exercício financeiro de 2026. Os valores serão desembolsados no decorrer dos exercícios financeiros conforme demonstrado no QUADRO II.

Após apuração dos cálculos demonstrados no Impacto Orçamentário e Financeiro, observamos que os valores previstos dos gastos, estão dentro de uma razoabilidade em relação ao orçamento proposto no corrente ano e nos subsequentes.

Por fim, alertamos que a proposta, utilizará as dotações orçamentarias específicas de Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e Auxílio Alimentação, prevista na Função Programática das Secretarias demandantes e do PPA-Plano Plurianual 2026-2029 porém, em razão da dificuldade financeira que a Prefeitura vem enfrentando, recomendamos austeridade na assunção de novas despesas para que haja tanto saldo de dotação orçamentária específica quanto saldo financeiro para o pagamento da despesa, suportando o dispêndio proposto neste estudo de impacto para o atual ano e anos posteriores, mantendo o equilíbrio econômico financeiro

Chavantes/SP, 20 de março de 2026.

José Roberto Polis

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

HENRIQUE

FITTIPALDI

JUNIOR:06180007802

Assinado de forma digital por

HENRIQUE FITTIPALDI

JUNIOR:06180007802

Dados: 2026.03.20 15:04:26

-03'00'

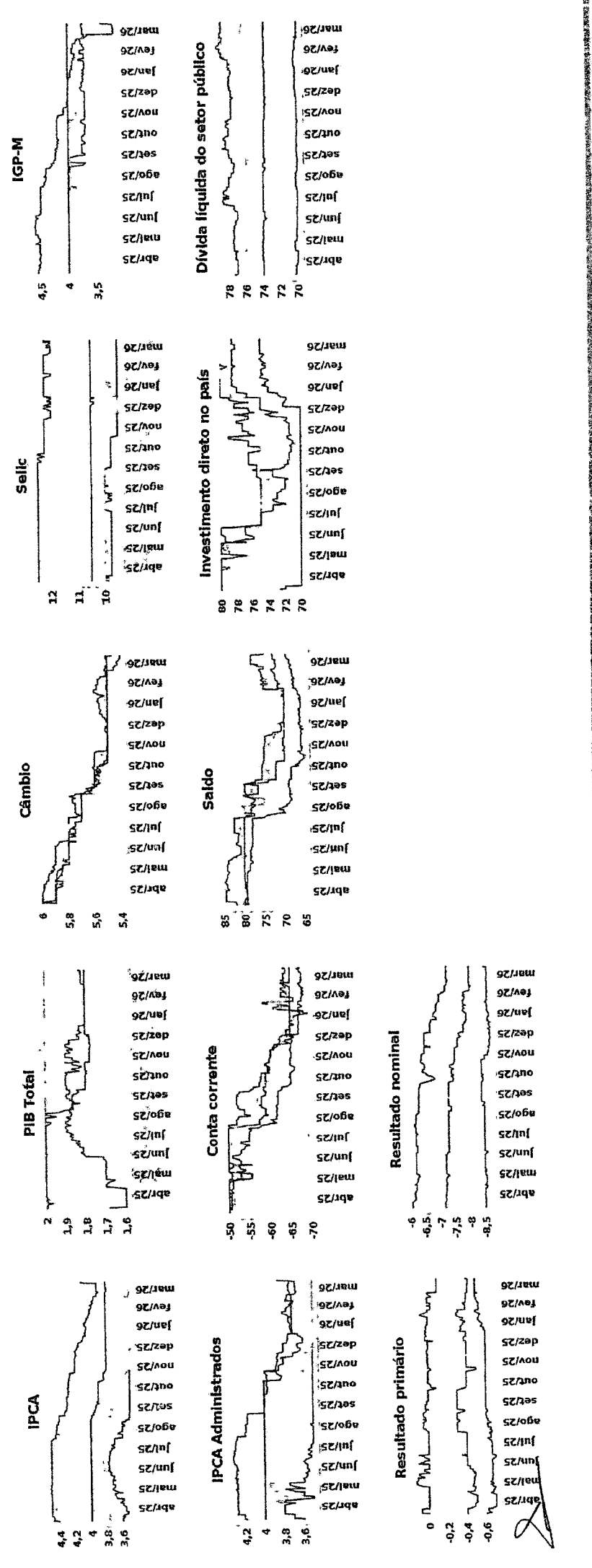
Henrique Fittipaldi Junior

Assessor da Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

	2026				2027				2028				2029					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje semanal*	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje semanal*	Comp. semanal*	Resp. **
IPCA (variação %)	3,95	3,91	4,10 ▲ (1)	154	4,12	118	3,80	3,80	3,80	=(1)	148	3,80	113	3,50	3,50	3,50	=(28)	112
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,82	1,88 ▲ (1)	120	1,84	79	1,80	1,80	1,80	=(1)	105	1,80	74	2,00	2,00	2,00	=(52)	84
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,41	5,40 ▼ (4)	127	5,40	86	5,50	5,50	5,47 ▼ (1)	=(1)	120	5,50	83	5,50	5,51	5,51	▲ (1)	84
Selic (% a.a.)	12,75	12,13	12,25 ▲ (2)	149	12,25	105	10,50	10,50	10,50	=(57)	140	10,50	100	10,00	9,50	9,50	=(20)	107
IGP-M (variação %)	3,86	3,19	3,40 ▲ (2)	73	3,44	47	4,00	4,00	4,00	=(4)	65	3,80	44	3,85	3,73	3,73	=(3)	55
IPCA Administrados (variação %)	3,76	3,67	3,83 ▲ (1)	104	3,88	79	3,71	3,71	3,74	=(2)	88	3,72	65	3,50	3,50	3,50	=(35)	67
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,80	-67,70	-67,40 ▲ (2)	43	-66,00	29	-65,00	-65,00	-65,00	=(14)	39	-62,38	28	-64,20	-64,00	-64,00	▲ (1)	28
Balança comercial (US\$ bilhões)	88,00	89,08	89,58 ▲ (5)	43	89,78	26	72,30	72,85	72,85	=(2)	40	72,00	26	74,80	75,50	74,95	▼ (1)	28
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	75,00	75,00	75,00 = (4)	41	75,00	25	78,50	78,50	78,50	=(1)	39	77,80	25	80,00	80,00	80,00	=(5)	29
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,24	70,00	70,00 = (3)	62	69,82	44	73,80	73,80	73,80	=(1)	60	73,20	42	78,81	78,81	78,80	▼ (1)	48
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50 = (4)	70	-0,50	47	-0,41	-0,41	-0,41	▲ (1)	64	-0,40	43	-0,70	-0,04	-0,10	=(3)	50
Resultado nominal (% do PIB)	-8,60	-8,58	-8,50 ▲ (2)	60	-8,50	42	8,01	8,00	8,00	=(3)	55	8,00	38	7,57	-7,24	-7,27	=(1)	43

* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



▲ Aumento ▼ Diminuição ≡ Estabilidade

Infl. 12 m suav.

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 3 dias úteis
3,95	3,94	3,99	▲ (2)	125
3,92	4,31	4,57	▲ (6)	69

maio/2026

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 3 dias úteis
0,26	0,1	0,29	▲ (1)	14
0,25	0,25	0,29	▲ (1)	17

abr/2026

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 3 dias úteis
0,40	0,39	0,41	▲ (1)	148
0,33	0,26	0,26	▼ (1)	121
0,30	0,30	0,32	▲ (1)	69

mar/2026

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 3 dias úteis
0,34	0,32	0,32	≡ (2)	149
0,30	0,24	0,24	≡ (1)	121
0,33	0,26	0,30	▲ (1)	69

Agregado

IPCA (variação %)

Câmbio (R\$/US\$)

Selic (% a.a)

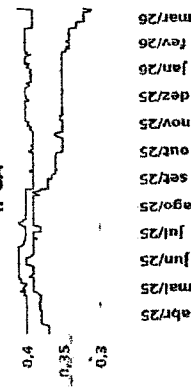
IGP-M (variação %)

* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

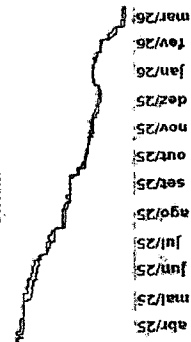
— mar/2026 — abr/2026 — mai/2026

— infl. 12 m suav.

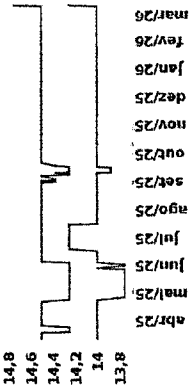
IPCA



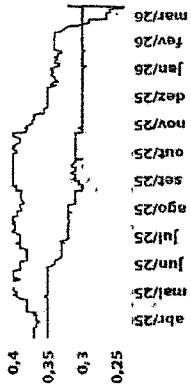
Câmbio



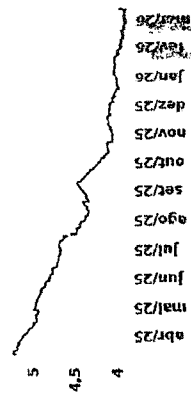
Selic



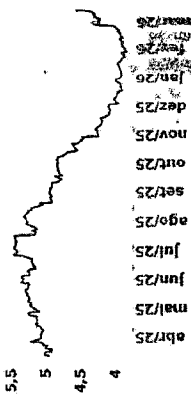
IGP-M



IPCA



IGP-M



Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIA CONTINUADA

Recebido 0002
23/03/2026
B. B. B.

De acordo com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os atos que criarem ou aumentarem despesas de caráter obrigatório continuada deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

O demonstrativo abaixo apresenta o Estudo de Impacto para instrução de proposição legislativa de iniciativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição do **PROGRAMA SUPERAR** no município, constituindo um importante mecanismo de enfrentamento à situação de vulnerabilidade social de mulheres de média complexidade no qual consiste na transferência de renda a título de bolsa auxílio no valor **R\$ 810,50** que é correspondente a 50% (cinquenta inteiros por cento) do salário mínimo vigente (R\$ 1.621,00).

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

QUADRO I

Tipo de despesa	Valor proposto 50% do salário mínimo vigente	Qtde de mulheres beneficiadas/ano	Custo mensal do auxílio bolsa	Qtde de meses	Custo Anual do auxílio bolsa
Bolsa Auxílio	R\$ 810,50	36	R\$ 29.178,00	12	R\$ 350.136,00
TOTAL		36	R\$ 29.178,00	12	R\$ 350.136,00

QUADRO II

Exercício	Especificação	Custo Anual do auxílio bolsa
2026 (1)	Concessão do benefício auxílio bolsa para 36 mulheres	R\$ 233.424,00
2027 (2)	Concessão do benefício auxílio bolsa para 36 mulheres	R\$ 363.411,17
2028 (2)	Concessão do benefício auxílio bolsa para 36 mulheres	R\$ 376.161,61

(1) Início da concessão a partir de ABRIL/2026

(2) Custos anuais projetados baseada na variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026, sendo 3,80% (2027) e 3,50% (2028)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

II - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES

	Exercício do início dos desembolsos	1º exercício subsequente	2º exercício subsequente
Valor da despesa	R\$ 233.424,00	R\$ 363.411,17	R\$ 376.161,61
Valor da RCL projetada	R\$ 79.660.042,53	R\$ 82.687.124,15	R\$ 85.581.173,49
% da RCL projetada	0,293	0,440	0,440

(1) A Receita Corrente Líquida projetada baseia-se na aplicação do índice de 8,58% relativo ao desvio padrão (0,325%) da média aritmética da variação (8,90% ano) ocorrida entre os exercícios financeiros de 2023 a 2025 sobre a RCL de 2025 no valor de R\$ 73.365.299,81 de acordo com o ANEXO I do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Analisando o QUADRO I do item CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA, observamos que na coluna "Custo Anual do Auxílio Bolsa" haverá um aumento na despesa de custeio, no exercício financeiro de 2026, de R\$ 233.424,00 em razão da proposta de implantação do auxílio bolsa.

Podemos verificar que com a proposta, demonstrada acima, ocorrerá um impacto pelo aumento da despesa no valor de R\$ 233.424,00, R\$ 363.411,17 e R\$ 376.161,61 nos anos de 2026, 2027 e 2028 respectivamente, atendendo ao art. 17 da LRF, informamos que tal aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no ANEXO DE METAS FISCAIS constante da LDO, já que os valores previstos dos gastos representam 0,293% do orçamento do ano de 2026 e 0,440% nos orçamentos dos anos de 2027 e 2028.

Este gasto proposto utilizará a rubrica orçamentária **OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**, natureza da despesa **3.3.90.08** da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e precisa ser gerida de forma a possibilitar que ocorra saldo orçamentário suficiente para assunção dessa despesa.

III- ÍNDICE DA FOLHA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Usando como base de cálculo as informações do gasto total teremos:

Exercícios	Gastos de pessoal projetado	Acréscimo dos gastos da adequação do auxílio transporte no exercício (1)	Gastos de pessoal após adequação do auxílio transporte no exercício	Receita corrente líquida projetada	Índice projetado
2026	35.189.772,62	0,00	35.189.772,62	79.660.042,53	44,175%
2027 (1)	37.345.175,43	0,00	37.345.175,43	82.687.124,15	45,164%
2028 (1)	39.582.483,55	0,00	39.582.483,55	85.581.173,49	46,251%

(2) Custos anuais projetados baseada na variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026, sendo 3,80% (2027) e 3,50% (2028)

Ressaltamos que de acordo com o quadro acima o auxílio bolsa não afeta o índice de gastos de pessoal em virtude de tratar-se de despesa orçamentária classificada na categoria econômica DESPESA CORRENTE, bem como a sua natureza econômica é relacionada às OUTRAS DESPESAS CORRENTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Neste sentido, a proposta estabelece a previsão anual do índice em **44,175%**, ficando abaixo do limite de alerta e do limite prudencial que são 48,60% e 51,30% respectivamente, importante salientar que quando o índice atinge o limite de alerta (48,6%), o Tribunal de Contas do Estado emitirá um relatório informando ao Ente que o mesmo superou esse limite, como forma de informar e, ao mesmo tempo, tomar os devidos cuidados em não ultrapassar o limite prudencial que é de 51,30%;

IV- PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS

O desembolso dos valores acima estão previstos para ocorrer no presente exercício financeiro de 2026. Os valores serão desembolsados no decorrer dos exercícios financeiros conforme demonstrado no QUADRO II.

Após apuração dos cálculos demonstrados no Impacto Orçamentário e Financeiro, observamos que os valores previstos dos gastos, estão dentro de uma razoabilidade em relação ao orçamento proposto no corrente ano e nos subsequentes.

Por fim, alertamos que a proposta utilizará as dotações orçamentárias específicas de Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e Auxílio Alimentação, prevista na Função Programática das Secretarias demandantes e do PPA-Plano Plurianual 2026-2029 porém, em razão da dificuldade financeira que a Prefeitura vem enfrentando, recomendamos austeridade na assunção de novas despesas para que haja tanto saldo de dotação orçamentária específica quanto saldo financeiro para o pagamento da despesa, suportando o dispêndio proposto neste estudo de impacto para o atual ano e anos posteriores, mantendo o equilíbrio econômico financeiro

Chavantes/SP, 20 de março de 2026.


José Roberto Polís
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

HENRIQUE FITTIPALDI JUNIOR:06180007802
Assinado de forma digital por
HENRIQUE FITTIPALDI
JUNIOR:06180007802
Dados: 2026.03.20 15:03:38 -03'00'

Henrique Fittipaldi Junior
Assessor da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expectativas de Mercado

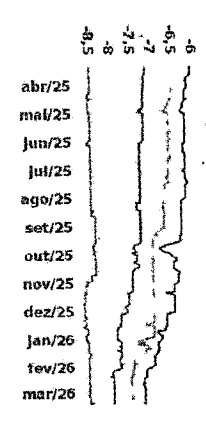
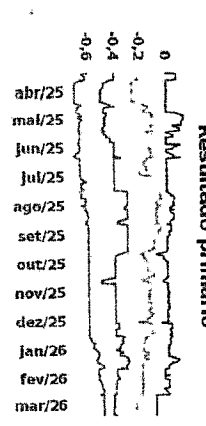
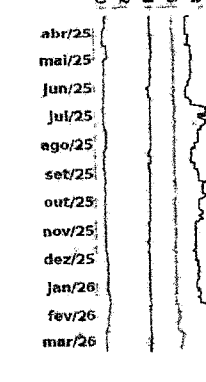
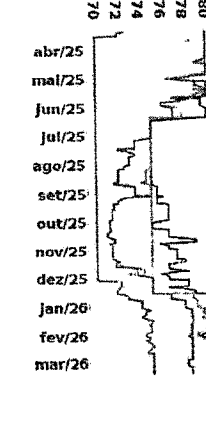
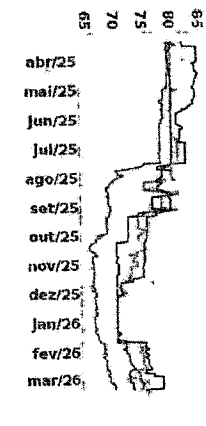
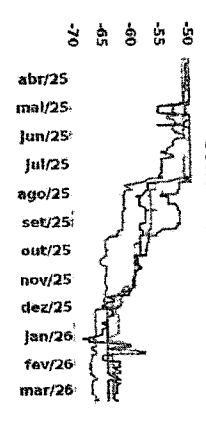
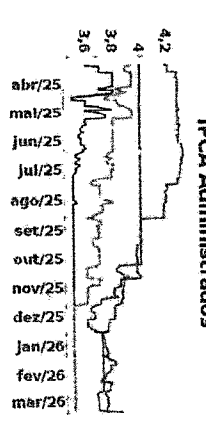
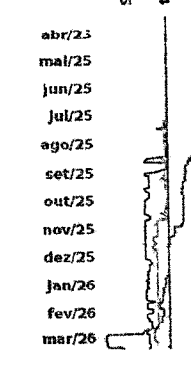
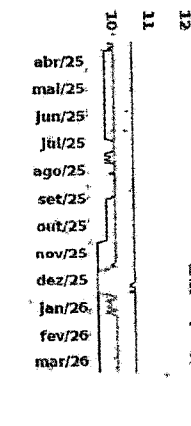
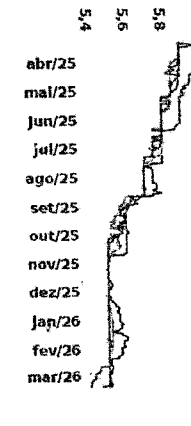
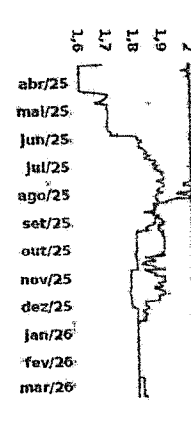
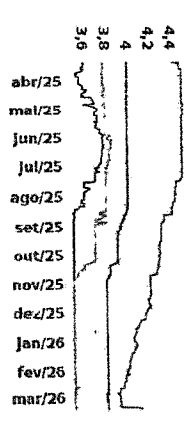
13 de março de 2026

Aumento ▽ Diminuição = Estabilidade

Agregado

	2025				2027				2028				2029				2026				2027				2028				2029			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. 5 dias	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. 5 dias	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. 5 dias	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. 5 dias	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. 5 dias	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. 5 dias	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. 5 dias				
IPCA (variação %)	3,95	3,91	4,10 ▲ (1)	154	3,80	3,80	▲ (1)	148	3,80	3,80	▲ (1)	148	3,50	3,50	▲ (1)	119	3,50	3,50	▲ (1)	119	3,50	3,50	▲ (1)	119	3,50	3,50	▲ (1)	119				
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,82	1,83 ▲ (1)	120	1,80	1,80	▲ (1)	105	1,80	1,80	▲ (1)	105	2,00	2,00	▲ (1)	85	2,00	2,00	▲ (1)	85	2,00	2,00	▲ (1)	85	2,00	2,00	▲ (1)	85				
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,41	5,40 ▼ (4)	127	5,50	5,47 ▼ (1)	▲ (1)	120	5,50	5,47 ▼ (1)	▲ (1)	120	5,50	5,50	▲ (1)	92	5,50	5,50	▲ (1)	92	5,51	5,51	▲ (1)	92	5,51	5,51	▲ (1)	92				
Saldo (% do PIB)	12,25	12,13	12,25 ▲ (2)	149	10,50	10,50 = (57)	▲ (1)	140	10,50	10,50 = (57)	▲ (1)	140	10,00	10,00 = (6)	▲ (1)	109	9,50	9,50 = (20)	▲ (1)	107	9,50	9,50 = (20)	▲ (1)	107	9,50	9,50 = (20)	▲ (1)	107				
IGP-M (variação %)	3,86	3,19	3,40 ▲ (2)	73	4,00	4,00 = (4)	▲ (1)	65	3,80	3,80	▲ (1)	60	3,85	3,83	3,83 = (1)	60	3,76	3,73	3,73 = (3)	55	3,76	3,73	3,73 = (3)	55	3,76	3,73	3,73 = (3)	55				
IPCA Administrados (variação %)	3,76	3,62	3,65 ▲ (1)	100	3,74	3,74 = (2)	▲ (1)	85	3,72	3,72	▲ (1)	80	3,50	3,50 = (8)	▲ (1)	80	3,50	3,50 = (8)	▲ (1)	80	3,50	3,50 = (8)	▲ (1)	80	3,50	3,50 = (8)	▲ (1)	80				
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,80	-67,70	-67,40 ▲ (2)	43	-65,00	-65,00 = (14)	▲ (1)	39	-62,38	-62,38	▲ (1)	30	-64,20	-64,05 ▲ (1)	▲ (1)	30	-64,00	-64,00	▲ (1)	28	-64,00	-64,00	▲ (1)	28	-64,00	-64,00	▲ (1)	28				
Balança comercial (US\$ bilhões)	89,00	89,09	89,56 ▲ (3)	43	72,50	72,65 ▲ (2)	▲ (1)	40	72,00	72,00	▲ (1)	26	74,50	74,00 ▼ (1)	▲ (1)	31	75,50	78,00	74,95 ▼ (1)	28	75,50	78,00	74,95 ▼ (1)	28	75,50	78,00	74,95 ▼ (1)	28				
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	75,00	75,00	75,00 = (4)	41	76,50	76,50 = (1)	▲ (1)	39	72,80	72,80	▲ (1)	25	80,00	80,00 = (5)	▲ (1)	30	80,00	80,00 = (5)	▲ (1)	29	80,00	80,00 = (5)	▲ (1)	29	80,00	80,00 = (5)	▲ (1)	29				
Divida líquida do setor público (% do PIB)	70,20	70,00	70,00 = (3)	62	69,82	69,82 = (1)	▲ (1)	60	68,29	68,29	▲ (1)	42	70,15	70,00 ▼ (1)	▲ (1)	52	70,15	70,00 ▼ (1)	▲ (1)	48	70,15	70,00 ▼ (1)	▲ (1)	48	70,15	70,00 ▼ (1)	▲ (1)	48				
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50 = (4)	70	-0,50	-0,50 = (4)	▲ (1)	64	-0,40	-0,40	▲ (1)	43	-0,20	-0,26 = (1)	▲ (1)	52	-0,04	-0,10 = (3)	▲ (1)	50	-0,04	-0,10 = (3)	▲ (1)	50	-0,04	-0,10 = (3)	▲ (1)	50				
Resultado nominal (% do PIB)	6,80	6,56	6,50 ▲ (2)	68	6,50	6,50 = (2)	▲ (1)	55	6,00	6,00 = (3)	▲ (1)	38	7,55	7,55 = (2)	▲ (1)	46	7,24	7,21 = (1)	▲ (1)	43	7,24	7,21 = (1)	▲ (1)	43	7,24	7,21 = (1)	▲ (1)	43				

*Comportamento das indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



Expectativas de Mercado

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

mar/2026

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis**
0,34	0,32	0,32	(2)	1,49
5,30	5,24	5,24	(1)	1,21
14,50	14,50	14,75	(1)	1,47
0,33	0,26	0,30	(1)	0,69

abr/2026

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis**
0,40	0,39	0,41	(1)	1,48
5,33	5,26	5,25	(1)	1,21
14,00	14,00	14,25	(1)	1,47
0,30	0,30	0,32	(1)	0,69

mai/2026

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis**
0,26	0,27	0,29	(1)	1,47
5,35	5,29	5,26	(2)	1,21
0,25	0,25	0,29	(1)	0,67

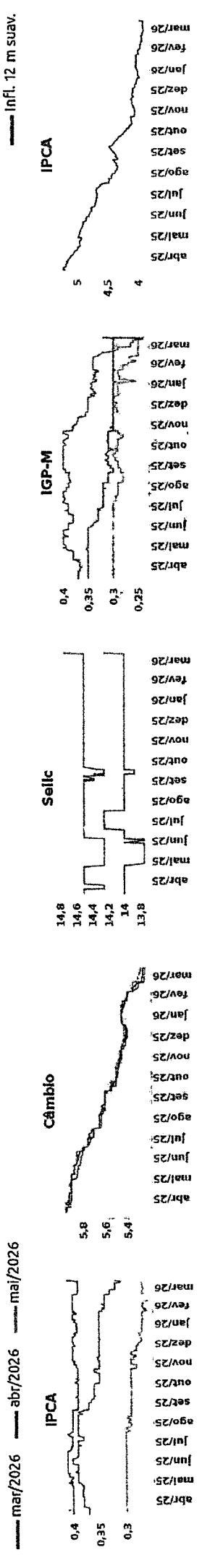
Inf. 12 m suav.

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis**
3,95	3,94	3,99	(2)	1,25
3,82	4,31	4,57	(6)	61

Agregado

IPCA (variação %)
 Câmbio (R\$/US\$)
 Selic (% a.a.)
 IGP-M (variação %)

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior, os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIA CONTINUADA

Recebido em
23/03/2026
[Assinatura]

De acordo com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os atos que criarem ou aumentarem despesas de caráter obrigatório continuada deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

O demonstrativo abaixo apresenta o Estudo de Impacto para instrução de proposição legislativa de iniciativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição do **PROGRAMA SUPERAR** no município, constituindo um importante mecanismo de enfrentamento à situação de vulnerabilidade social de mulheres de média complexidade no qual consiste na transferência de renda a título de bolsa auxílio no valor **R\$ 810,50** que é correspondente a 50% (cinquenta inteiros por cento) do salário mínimo vigente (R\$ 1.621,00):

I – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

QUADRO I

Tipo de despesa	Valor proposto 50% do salário mínimo vigente	Qtde de mulheres beneficiadas/ano	Custo mensal do auxílio bolsa	Qtde de meses	Custo Anual do auxílio bolsa
Bolsa Auxílio	R\$ 810,50	24	R\$ 19.452,00	12	R\$ 233.424,00
TOTAL		24	R\$ 19.452,00	12	R\$ 233.424,00

QUADRO II

Exercício	Especificação	Custo Anual do auxílio bolsa
2026 (1)	Concessão do benefício auxílio bolsa para 24 mulheres	R\$ 155.616,00
2027 (2)	Concessão do benefício auxílio bolsa para 24 mulheres	R\$ 242.294,11
2028 (2)	Concessão do benefício auxílio bolsa para 24 mulheres	R\$ 250.774,41

(1) Início da concessão a partir de ABRIL/2026

(2) Custos anuais projetados baseada na variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026, sendo 3,80% (2027) e 3,50% (2028)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

II - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES

	Exercício do início dos desembolsos	1º exercício subsequente	2º exercício subsequente
Valor da despesa	R\$ 155.616,00	R\$ 242.294,11	R\$ 250.774,41
Valor da RCL projetada	R\$ 79.660.042,53	R\$ 82.687.124,15	R\$ 85.581.173,49
% da RCL projetada	0,195	0,293	0,293

(1) A Receita Corrente Líquida projetada baseia-se na aplicação do índice de 8,58% relativo ao desvio padrão (0,325%) da média aritmética da variação (8,90% ano) ocorrida entre os exercícios financeiros de 2023 a 2025 sobre a RCL de 2025 no valor de R\$ 73.365.299,81 de acordo com o ANEXO I do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Analisando o QUADRO I do item CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA, observamos que na coluna “Custo Anual do Auxílio Bolsa” haverá um aumento na despesa de custeio, no exercício financeiro de 2026, de R\$ 155.616,00 em razão da proposta de implantação do auxílio bolsa.

Podemos verificar que com a proposta, demonstrada acima, ocorrerá um impacto pelo aumento da despesa no valor de R\$ 155.616,00, R\$ 242.294,11 e R\$ 250.774,41 nos anos de 2026, 2027 e 2028, respectivamente, atendendo ao art. 17 da LRF, informamos que tal aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no ANEXO DE METAS FISCAIS constante da LDO, já que os valores previstos dos gastos representam 0,195% do orçamento do ano de 2026 e 0,293% nos orçamentos dos anos de 2027 e 2028.

Este gasto proposto utilizará a rubrica orçamentária **OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**, natureza da despesa **3.3.90.08**, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e precisa ser gerida de forma a possibilitar que ocorra saldo orçamentário suficiente para assunção dessa despesa.

III – ÍNDICE DA FOLHA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Usando como base de cálculo as informações do gasto total teremos:

Exercícios	Gastos de pessoal projetado	Acréscimo dos gastos da adequação do auxílio transporte no exercício (1)	Gastos de pessoal após adequação do auxílio transporte no exercício	Receita corrente líquida projetada	Índice projetado
2026	35.189.772,62	0,00	35.189.772,62	79.660.042,53	44,175%
2027 (1)	37.345.175,43	0,00	37.345.175,43	82.687.124,15	45,164%
2028 (1)	39.582.483,55	0,00	39.582.483,55	85.581.173,49	46,251%

(2) Custos anuais projetados baseada na variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026, sendo 3,80% (2027) e 3,50% (2028)

Ressaltamos que de acordo com o quadro acima o auxílio bolsa não afeta o índice de gastos de pessoal em virtude de tratar-se de despesa orçamentária classificada na categoria econômica DESPESA CORRENTE, bem como a sua natureza econômica é relacionada às OUTRAS DESPESAS CORRENTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Neste sentido, a proposta estabelece a previsão anual do índice em **44,175%**, ficando abaixo do limite de alerta e do limite prudencial que são 48,60% e 51,30% respectivamente, importante salientar que quando o índice atinge o limite de alerta (48,6%), o Tribunal de Contas do Estado emitirá um relatório informando ao Ente que o mesmo superou esse limite, como forma de informar e, ao mesmo tempo, tomar os devidos cuidados em não ultrapassar o limite prudencial que é de 51,30%;

IV- PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS

O desembolso dos valores acima estão previstos para ocorrer no presente exercício financeiro de 2026. Os valores serão desembolsados no decorrer dos exercícios financeiros conforme demonstrado no QUADRO II.

Após apuração dos cálculos demonstrados no Impacto Orçamentário e Financeiro, observamos que os valores previstos dos gastos, estão dentro de uma razoabilidade em relação ao orçamento proposto no corrente ano e nos subsequentes.

Por fim, alertamos que a proposta utilizará as dotações orçamentárias específicas de Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e Auxílio Alimentação, prevista na Função Programática das Secretarias demandantes e do PPA-Plano Plurianual 2026-2029 porém, em razão da dificuldade financeira que a Prefeitura vem enfrentando, recomendamos austeridade na assunção de novas despesas para que haja tanto saldo de dotação orçamentária específica quanto saldo financeiro para o pagamento da despesa, suportando o dispêndio proposto neste estudo de impacto para o atual ano e anos posteriores, mantendo o equilíbrio econômico financeiro

Chavantes/SP, 20 de março de 2026.

José Roberto Polis

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

HENRIQUE FITTIPALDI

JUNIOR:06180007802

Assinado de forma digital por

HENRIQUE FITTIPALDI

JUNIOR:06180007802

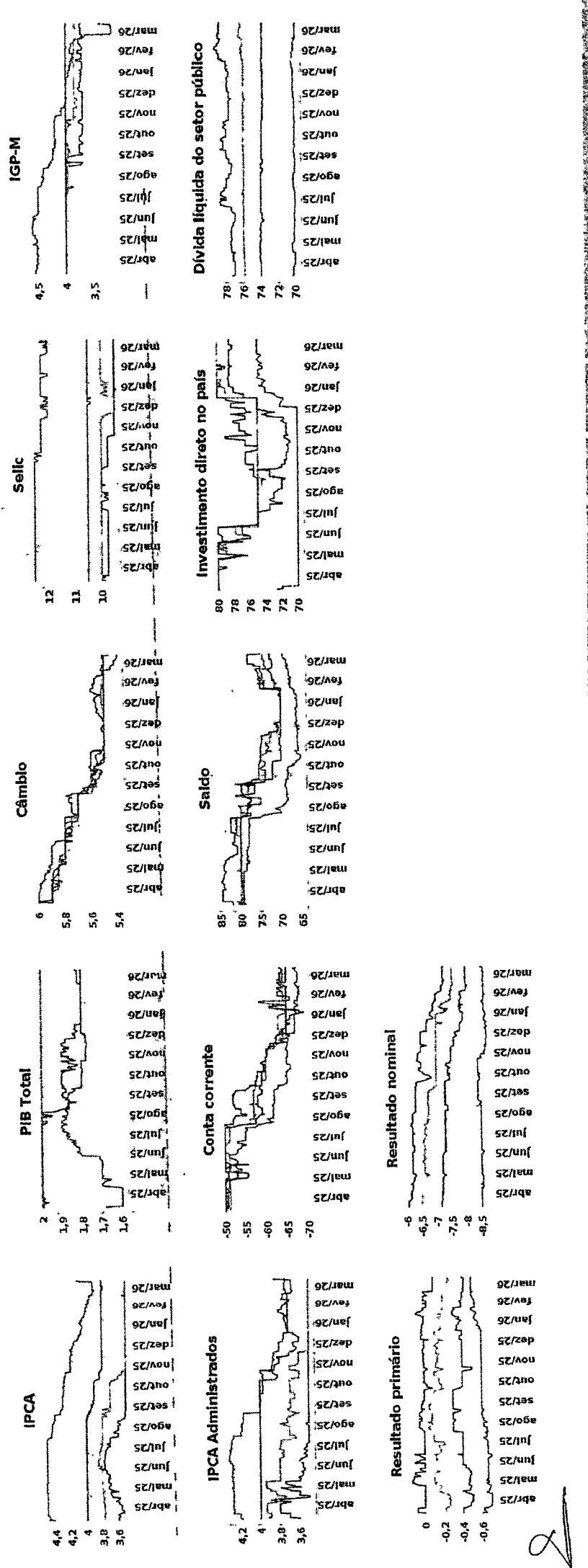
Dados: 2026.03.20 15:02:47 -03'00'

Henrique Fittipaldi Junior

Assessor da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

	2026			2027			2028			2029									
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje semanal*	Resp. 5 dias úteis	Resp. 5 dias úteis	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje semanal*	Resp. 5 dias úteis	Resp. 5 dias úteis	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje semanal*	Resp. 5 dias úteis	Resp. 5 dias úteis	Comp. semanal*	
IPCA (variação %)	3,95	3,91	4,10 ▲ (1)	154	4,12	118	3,80	3,80	3,80 = (1)	148	3,80	113	3,50	3,50	3,50 = (19)	119	3,50	3,50 = (28)	
IPCA Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	3,82	3,81 ▲ (1)	120	1,84	79	1,80	1,80	1,80 = (11)	105	1,80	74	2,00	2,00	2,00 = (205)	88	2,00	2,00 = (52)	
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,41	5,40 ▼ (4)	127	5,40	86	5,50	5,58	5,47 ▼ (1)	120	5,50	83	5,50	5,50	5,50 = (5)	92	5,51	5,51 ▲ (1)	
Sellic (%)	12,75	12,13	12,25 ▲ (2)	149	12,25	105	10,50	10,50	10,50 = (57)	140	10,50	100	10,00	10,00	10,00 = (8)	109	9,50	9,50 = (20)	
IGP-M (variação %)	3,86	3,19	3,40 ▲ (2)	73	3,44	47	4,00	4,09	4,00 = (4)	65	3,80	44	3,85	3,83	3,83 = (1)	60	3,76	3,73 = (3)	
IPCA Administrados (variação %)	3,76	3,67	3,85 ▲ (1)	109	3,86	74	3,74	3,74	3,74 = (2)	86	3,74	59	3,50	3,50	3,50 = (35)	89	3,50	3,50 = (35)	
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,80	-67,70	-67,40 ▲ (2)	43	-6,00	29	-65,00	-65,00 = (14)	39	-62,38	28	30	-64,20	-64,20 = (1)	30	-64,00	-64,00 ▲ (1)	28	
Balança comercial (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,50 ▲ (5)	43	89,78	46	72,30	72,30 ▲ (2)	48	77,00	26	31	74,50	74,50 ▼ (1)	31	75,50	76,00 = (1)	28	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	75,00	75,00	75,00 = (4)	41	75,00	25	78,50	78,50 = (1)	39	77,80	25	30	80,00	80,00 = (5)	30	80,00	80,00 = (5)	29	
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,20	70,00	70,00 = (3)	82	69,82	44	73,80	73,80 = (1)	80	72,40	44	51	78,81	78,81 ▼ (1)	51	78,81	78,80 = (1)	48	
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50 = (4)	70	-0,50	47	-0,41	-0,43	-0,41 ▲ (1)	64	-0,40	43	-0,20	-0,26	-0,26 = (1)	52	-0,04	-0,10 = (3)	50
Resultado nominal (% do PIB)	-0,60	-0,58	-0,50 ▲ (4)	60	-0,50	42	-0,01	-0,00 = (3)	55	-0,05	39	48	-1,57	-1,55 = (2)	48	-1,24	-1,27 = (1)	43	

* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



2

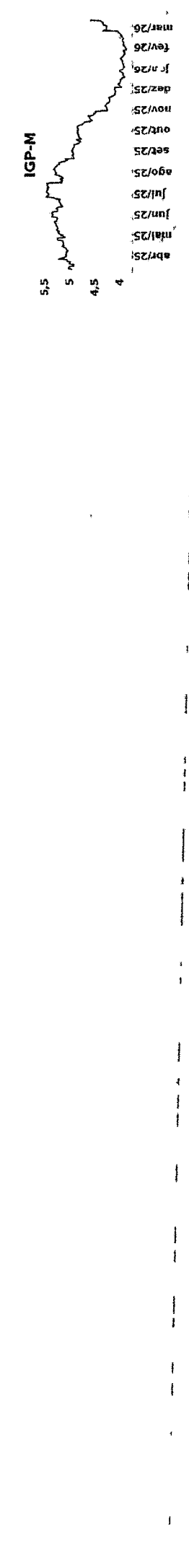
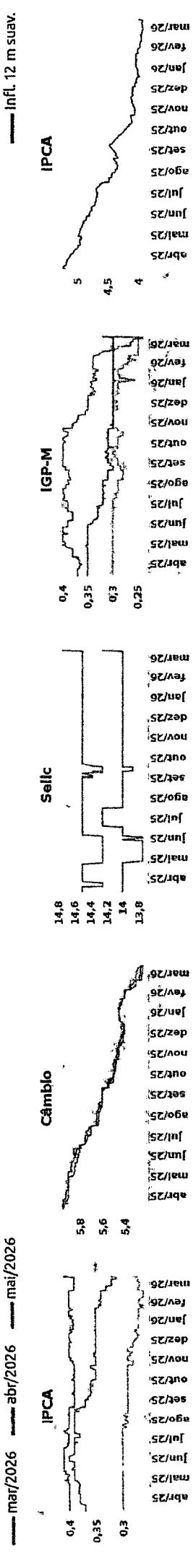
Expectativas de Mercado

13 de março de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

	mar/2026			abr/2026			mai/2026			Infl. 12 m suav.		
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*
IPCA (variação %)	0,34	-0,32	0,32	0,40	0,39	0,41	0,25	0,27	0,29	3,95	3,94	3,99
Câmbio (R\$/US\$)	5,30	5,24	5,24	5,33	5,26	5,25	5,35	5,29	5,26	(2)	(2)	125
Selic (% a.a)	14,50	14,50	14,75	14,00	14,00	14,25	14,00	14,00	14,25	(1)	(1)	4,03
IGP-M (variação %)	-0,33	0,26	0,30	-0,30	0,30	0,32	0,25	0,25	0,28	3,92	4,31	4,57

* comportamento dos indicadores desde o Focustelatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA DESPEAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIA CONTINUADA

Recebido em
23/03/2026
Bueno

De acordo com os artigos 16^o e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os atos que criarem ou aumentarem despesas de caráter obrigatório continuada deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

O demonstrativo abaixo apresenta o Estudo de Impacto para instrução de proposição legislativa de iniciativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição do **PROGRAMA SUPERAR** no município, constituindo um importante mecanismo de enfrentamento à situação de vulnerabilidade social de mulheres de média complexidade no qual consiste na transferência de renda a título de bolsa auxílio no valor **R\$ 810,50** que é correspondente a 50% (cinquenta inteiros por cento) do salário mínimo vigente (R\$ 1.621,00).

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

QUADRO I

Tipo de despesa	Valor proposto 50% do salário mínimo vigente	Qtde de mulheres beneficiadas/ano	Custo mensal do auxílio bolsa	Qtde de meses	Custo Anual do auxílio bolsa
Bolsa Auxílio	R\$ 810,50	12	R\$ 9.726,00	12	R\$ 116.712,00
TOTAL		12	R\$ 9.726,00	12	R\$ 116.712,00

QUADRO II

Exercício	Especificação	Custo Anual do auxílio bolsa
2026 (1)	Concessão do benefício auxílio bolsa para 12 mulheres	R\$ 77.808,00
2027 (2)	Concessão do benefício auxílio bolsa para 12 mulheres	R\$ 121.147,06
2028 (2)	Concessão do benefício auxílio bolsa para 12 mulheres	R\$ 125.387,20

(1) Início da concessão a partir de ABRIL/2026

(2) Custos anuais projetados baseada na variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026, sendo 3,80% (2027) e 3,50% (2028)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

II - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES

	Exercício do início dos desembolsos	1º exercício subsequente	2º exercício subsequente
Valor da despesa	R\$ 77.808,00	R\$ 121.147,06	R\$ 125.387,20
Valor da RCL projetada	R\$ 79.660.042,53	R\$ 82.687.124,15	R\$ 85.581.173,49
% da RCL projetada	0,098	0,147	0,147

(1) A Receita Corrente Líquida projetada baseia-se na aplicação do índice de 8,58% relativo ao desvio padrão (0,325%) da média aritmética da variação (8,90% ano) ocorrida entre os exercícios financeiros de 2023 a 2025 sobre a RCL de 2025 no valor de R\$ 73.365.299,81 de acordo com o ANEXO I do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Analisando o QUADRO I do item CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA, observamos que na coluna "Custo Anual do Auxílio Bolsa" haverá um aumento na despesa de custeio, no exercício financeiro de 2026, de R\$ 77.808,00 em razão da proposta de implantação do auxílio bolsa.

Podemos verificar que com a proposta, demonstrada acima, ocorrerá um impacto pelo aumento da despesa no valor de R\$ 77.808,00, R\$ 121.147,06 e R\$ 125.387,20 nos anos de 2026, 2027 e 2028 respectivamente, atendendo ao art. 17 da LRF, informamos que tal aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no ANEXO DE METAS FISCAIS constante da LDO, já que os valores previstos dos gastos representam 0,098% do orçamento do ano de 2026 e 0,147% nos orçamentos dos anos de 2027 e 2028.

Este gasto proposto utilizará a rubrica orçamentária **OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**, natureza da despesa **3.3.90.08** da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e precisa ser gerida de forma a possibilitar que ocorra saldo orçamentário suficiente para assunção dessa despesa.

III- ÍNDICE DA FOLHA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Usando como base de cálculo as informações do gasto total teremos:

Exercícios	Gastos de pessoal projetado	Acréscimo dos gastos da adequação do auxílio transporte no exercício (1)	Gastos de pessoal após adequação do auxílio transporte no exercício	Receita corrente líquida projetada	Índice projetado
2026	35.189.772,62	0,00	35.189.772,62	79.660.042,53	44,175%
2027 (1)	37.345.175,43	0,00	37.345.175,43	82.687.124,15	45,164%
2028 (1)	39.582.483,55	0,00	39.582.483,55	85.581.173,49	46,251%

(2) Custos anuais projetados baseada na variação do IPCA de acordo com o Relatório De Mercado – FOCUS BACEN posição em 13/03/2026, sendo 3,80% (2027) e 3,50% (2028)

Ressaltamos que de acordo com o quadro acima o auxílio bolsa não afeta o índice de gastos de pessoal em virtude de tratar-se de despesa orçamentária classificada na categoria econômica DESPESA CORRENTE, bem como a sua natureza econômica é relacionada às OUTRAS DESPESAS CORRENTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Neste sentido, a proposta estabelece a previsão anual do índice em **44,175%**, ficando abaixo do limite de alerta e do limite prudencial que são 48,60% e 51,30% respectivamente, importante salientar que quando o índice atinge o limite de alerta (48,6%), o Tribunal de Contas do Estado emitirá um relatório informando ao Ente que o mesmo superou esse limite, como forma de informar e, ao mesmo tempo, tomar os devidos cuidados em não ultrapassar o limite prudencial que é de 51,30%;

IV- PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS

O desembolso dos valores acima estão previstos para ocorrer no presente exercício financeiro de 2026. Os valores serão desembolsados no decorrer dos exercícios financeiros conforme demonstrado no QUADRO II.

Após apuração dos cálculos demonstrados no Impacto Orçamentário e Financeiro, observamos que os valores previstos dos gastos, estão dentro de uma razoabilidade em relação ao orçamento proposto no corrente ano e nos subsequentes.

Por fim, alertamos que a proposta, utilizará as dotações orçamentarias específicas de Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e Auxílio Alimentação, prevista na Função Programática das Secretarias demandantes e do PPA-Plano Plurianual 2026-2029 porém, em razão da dificuldade financeira que a Prefeitura vem enfrentando, recomendamos austeridade na assunção de novas despesas para que haja tanto saldo de dotação orçamentária específica quanto saldo financeiro para o pagamento da despesa, suportando o dispêndio proposto neste estudo de impacto para o atual ano e anos posteriores, mantendo o equilíbrio econômico financeiro

Chavantes/SP, 20 de março de 2026.


José Roberto Polis

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

HENRIQUE FITTIPALDI

JUNIOR:06180007802

Assinado de forma digital por

HENRIQUE FITTIPALDI

JUNIOR:06180007802

Dados: 2026.03.20 15:02:03 -03'00'

Henrique Fittipaldi Junior

Assessor da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

2026

2027

2028

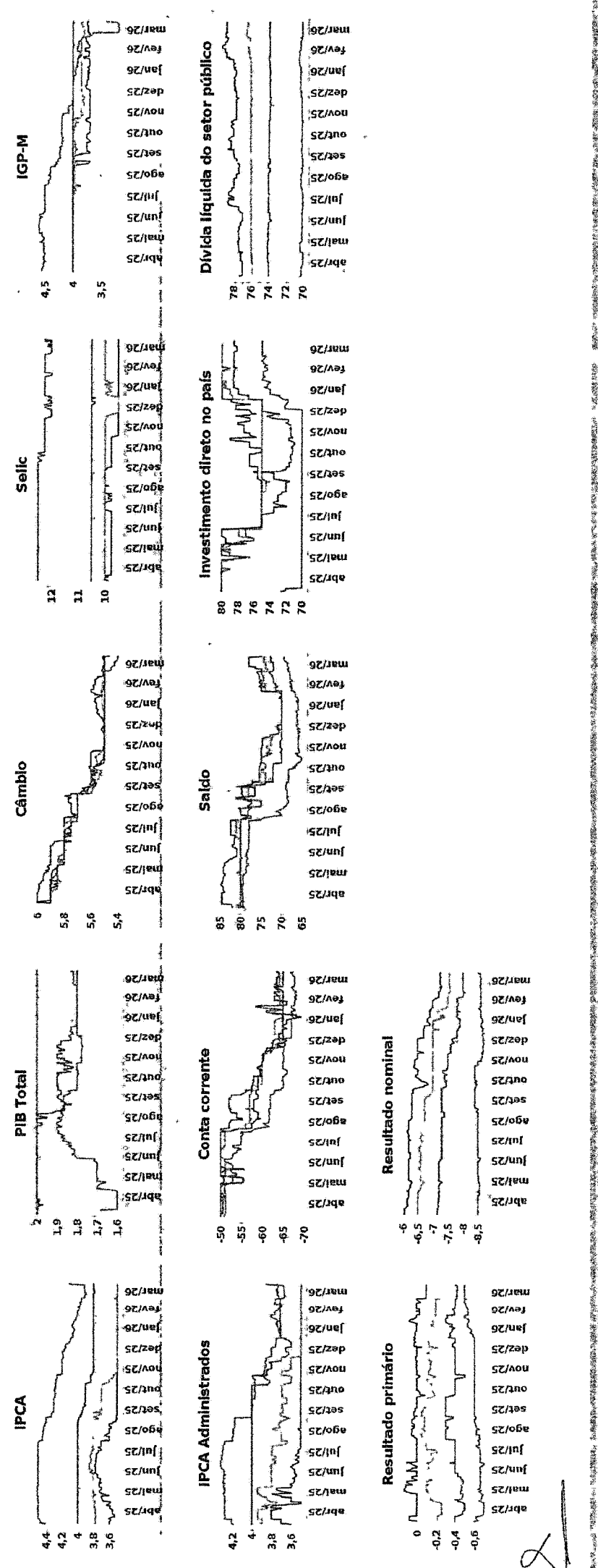
2029

Agregado

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **
IPCA (variação %)	3,95	3,91	4,10 ▲ (1)	154	4,12	118	3,80	3,80	3,80 = (1)	148	3,80	113	3,50	3,50	3,50 = (19)	119
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,82	1,83 ▲ (3)	120	1,84	79	1,80	1,80 = (11)	1,80 = (11)	105	1,80	74	2,00	2,00	2,00 = (205)	83
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,41	5,40 ▼ (4)	127	5,40	86	5,50	5,47 ▼ (1)	5,50 = (5)	120	5,50	83	5,50	5,50	5,50 = (5)	97
Selic (% a.a.)	12,25	12,13	12,15 ▲ (2)	149	12,25	105	10,50	10,50 = (57)	10,50 = (5)	141	10,50	100	10,00	10,00	10,00 = (9)	109
IGP-M (variação %)	3,86	3,19	3,40 ▲ (2)	73	3,44	47	4,00	4,00 = (4)	4,00 = (1)	65	3,80	44	3,85	3,83	3,83 = (1)	60
IPCA Administrados (variação %)	3,75	3,67	3,85 ▲ (1)	104	3,86	78	3,70	3,74 = (3)	3,70 = (16)	86	3,72	65	3,50	3,50	3,50 = (35)	67
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,80	-67,70	-67,40 ▲ (2)	43	-66,00	29	-65,00	-65,00 = (14)	-64,20 ▲ (1)	30	-62,38	28	-64,70	-64,20	-64,05 ▲ (1)	30
Balança comercial (US\$ bilhões)	68,00	69,09	69,56 ▲ (5)	48	69,70	26	72,50	72,50 ▲ (2)	74,00 ▼ (1)	40	72,00	20	74,50	74,47	74,00 ▼ (1)	31
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	75,00	75,00	75,00 = (4)	41	75,00	25	78,50	78,50 = (1)	80,00 = (5)	39	77,80	25	80,00	80,00	80,00 = (5)	30
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,70	70,00	70,00 = (3)	54	69,66	41	77,80	77,80 = (1)	76,30 ▼ (1)	60	73,70	41	78,81	78,81	78,80 ▼ (1)	48
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50 = (4)	70	-0,50	47	-0,41	-0,43 ▲ (1)	-0,26 = (1)	64	-0,40	43	-0,20	-0,26	-0,26 = (1)	52
Resultado nominal (% do PIB)	3,80	3,53	3,50 ▲ (1)	60	3,50	42	3,81	3,80 = (3)	3,55 = (2)	55	3,30	33	3,24	3,24	3,24 = (1)	43

* Comparação dos indicadores desde o Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

2026 2027 2028 2029



2

